

PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE EDITAL Nº 008/2017**Classificação Processo Seletivo - Análise de Currículo e Convocação para Sorteio da Prova Didática**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi", nos termos da legislação vigente, torna público a classificação da análise de currículo conforme edital nº 008/2017 referente ao Processo Seletivo Externo para Docente, assim como a **convocação para o sorteio dos temas e da sequência de realização das provas didática e escrita, que será realizado no dia 18 de dezembro de 2017, a partir das 09h00, nas dependências do IMESB. Ressaltamos que a realização das provas didática e escrita será no dia 19 de dezembro de 2017, a partir das 09h00, nas dependências do IMESB,** conforme relação abaixo:

I – CLASSIFICAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Caroline Petian Pimenta Bono Rosa	19,5
2	Claudia Silene Pereira de Oliveira	14,5
	Igor José Siquieri Savenhago	14,5

II - DA EXECUÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E PROVA ESCRITA

1. Será sorteado, publicamente no dia 18 de dezembro de 2017, a partir das 09h00, respeitando o prazo de vinte e quatro horas de antecedência, 01 (um) tema do bloco e a ordem de realização das provas didática e escrita, que acontecerá no dia 19 de dezembro de 2017, a partir das 09h00, nas dependências do IMESB. É obrigatória a presença do candidato ou seu representante legal, durante o sorteio do ponto, cabendo o não comparecimento a sua eliminação deste certame. Os candidatos deverão ministrar uma aula (prova didática) perante a Banca Examinadora e posteriormente realizar uma prova escrita sobre o mesmo tema sorteado. Os temas são partes integrantes do edital 008/2017.

2. O tempo de apresentação da aula (prova didática) não deverá exceder 20 (vinte) minutos e da prova escrita 120 (cento e vinte) minutos.

2.1. Critérios para avaliação da prova escrita:

2.1.1. Estruturação e grau de problematização, profundidade e domínio do conteúdo;

2.1.2. Organização e distribuição do assunto;

2.1.3. Correção de linguagem e clareza de redação.

3. Critérios para avaliação da prova didática:

3.1 Comunicabilidade;

3.2 Estrutura e grau de problematização, profundidade e domínio do conteúdo;

3.3 Organização e distribuição do assunto no tempo previsto da aula;

3.4 Método e atividade de ensino.

3.5 Fica a critério da banca examinadora a arguição do candidato.

4. Estará eliminado do processo seletivo, o candidato que deixar de comparecer à qualquer das provas mencionadas neste processo seletivo.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo Externo

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Externo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
2. O Processo Seletivo Externo será homologado pela Congregação.
3. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Externo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Externo terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.
4. O prazo de validade deste processo seletivo será de um (01) ano.
5. O resultado será publicado a partir do dia 22/12/2017.

Bebedouro, 11 de dezembro de 2017.

Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB-VC